**RESOLUÇÃO N° 104/2019**

Institui os meses “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”, no âmbito da Câmara Municipal de Piau e dá outras Providências.

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo do Município de Piau os meses “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”, em conformidade com as ações já adotadas em todo o território Nacional nas realizações de ações informativas para prevenção do câncer de mama e prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem, respectivamente.

Art. 2º Dentre as ações previstas, o Poder Legislativo Municipal deverá proceder à iluminação externa de sua sede na cor rosa e azul respectivamente, e seus servidores e Vereadores fazerem uso de camisas nas respectivas cores do mês a que se comemora.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão na dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

 Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piau, 02 de outubro de 2019.

Cleber Moreira de Araujo

Presidente da Câmara Municipal de Piau

Milton Cesar

Vice Presidente

Wallace Victor Esteves de Paiva

1º Secretário